O princípio da insignificância e sua relevância no ordenamento jurídico penal

Autor(res)

João Paulo Gilliard Souza Oliveira
Isis Caroline França Oliveira
Kellry Santos De Almeida
Juliana Rodrigues Silva
Ellen Aparecida Pereira Paixão
Milena Rodrigues Nogueira
Geovane De Souza Santos
Hellen Guimarães Silva
Bianca Santos Aragão
Victória Ellen Menezes Alves
Caila Lorrana Silva Borges

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNIME ITABUNA

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar sistematicamente o Princípio da Insignificância e a sua aplicabilidade na jurisprudência brasileira. A aplicação desse Princípio versa em propor uma maior celeridade, e uma efetiva aplicação das penas. Correlacionado o Princípio da Insignificância, há vários outros princípios, a exemplo do Princípio da Fragmentariedade onde o Direito Penal tem sua atuação limitada. O Brasil, por não possuir norma regulamentadora para o Princípio da Insignificância, se utiliza da jurisprudência no posicionamento da sua aplicação. Consoante, o STF utiliza esse Princípio ajuizando quatro requisitos importantes, a saber: a mínima ofensividade da conduta; nenhuma periculosidade da conduta; o reduzidíssimo grau de reprovabilidade da conduta e a inexpressividade da lesão ou do perigo de lesão causado ao bem jurídico tutelado. Entretanto, a falta de legislação cria uma problemática na aplicabilidade do Princípio da Insignificância, pois questões fundamentais para a aplicação do Direito Penal acabam sendo deixadas de lado pela jurisprudência.